



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Ofício Legislativo nº 47/2024

São Jerônimo, 27 de dezembro 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito  
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de autoria do Poder Executivo aprovados na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2024:

**Projeto de Lei nº 132/2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar de responsabilidade pelo pagamento de imposto predial e territorial urbano - IPTU, no exercício de 2025, a empresa Multilab Indústria e Comércio de Produtos Farmacêutico LTDA. Aprovada por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 137/2024** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 390.000,00. Aprovada por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 141/2024** – Concede Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor Rafael Barbieri de Medeiros. Aprovada por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 142/2024** – Concede Título de Cidadão Jeronimense ao Senhor Jeferson Mogar Kleimpaul. Aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** – Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de São Jerônimo – e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,

Filipe Almeida de Souza  
Presidente da Câmara de Vereadores